



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 100/2022

Projeto de lei n. 92/2022, que “dispõe sobre a Comissão de Governança Pública na área de educação, e cria funções gratificadas, dando outras providências”./ *Proponente: Executivo.*

O projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 2 de junho de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada